

**PORTARIA Nº 561, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031908/2011-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SS VISTORIAS FRAIBURGO LTDA - EPP, CNPJ 13.415.097/0001-45, situada no Município de Fraiburgo - SC, na Rua dos Guabijus, 170 – Santo Antônio, CEP 89.580-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Fraiburgo e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Lebon Régis, Santa Cecília, Monte Carlo, Brunópolis e Frei Rogério no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**